



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Corregedoria</i>	01

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 44/DAGES, de 23 de março de 2015.

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, da Fundação Nacional do Índio.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o decreto 7.778, de 27 de julho 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 2 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o item II, subitem a e b, e item III, subitens a e b, da Portaria n.º 56/DAGES, de 07/05/2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 04-05, p. 02, de 08/05/14, que nomeia os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, da Fundação Nacional do Índio, instituída pela Portaria n.º 970/PRES, de 15/08/2013, artigo 5, que passa a ter a seguinte redação:

[...]

II – Membros titulares

a) Coordenação Geral de Gestão Estratégica

[...]

- Titular: Cleide de Albuquerque Moreira

- Suplente: Jorge Henrique Rodrigues Malcher Lopes

b) Coordenação de Gabinete da Diretoria de Administração e Gestão

- Titular: Lorena Rodrigues Soares

- Suplente: Valnídia Gomes Faria Borges

[...]

III – Membros convidados

a) Procuradoria Federal Especializada

- Titular: Rosângela José Marques

- Suplente: Maria da Conceição Chaves

b) Auditoria Interna

- Titular: Ana Paula Santos de Araújo

- Suplente: Jacimara Brandão dos Anjos

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 048/CORREG/FUNAI/MJ, de 24 de março de 2015.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e a teor do Memorando nº 004/CPAD/2015 e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001674/2011-05, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 034/CORREG/FUNAI/MJ, de 20.02.2015, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI em 23/02/2015, substituindo a servidora OTÍLIA MARIA BAPTISTA PEIXOTO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº10458353, pela servidora ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, ambas lotadas na CORREGEDORIA DA FUNAI, para continuidade dos trabalhos da Comissão que apura os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001674/2011-05, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO

Corregedor



PORTARIA Nº 049/CORREG/FUNAI/MJ, de 24 de março de 2015.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e a teor do Memorando nº 004/CPAD/2015 e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001676/2011-96, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 038/CORREG/FUNAI/MJ, de 20.02.2015, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI em 23/02/2015, substituindo a servidora OTÍLIA MARIA BAPTISTA PEIXOTO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº10458353, pela servidora ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, ambas lotadas na CORREGEDORIA DA FUNAI, para continuidade dos trabalhos da Comissão que apura os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001674/2011-05, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO
Corregedor

PORTARIA Nº 050/CORREG/FUNAI/MJ, de 24 de março de 2015.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º artigo 164 da Lei 8.112/90, e a teor do Memorando nº 016/CPAD/2015 e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08752.000488/2009-21, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora REBECA DAYANNA AMARILHA ALBINO, Indigenista, matrícula SIAPE nº 1639366, lotada na Coordenação Regional da FUNAI em Campo Grande/MS, para, como defensor dativo, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 08752.000488/2009-21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO
Corregedor

PORTARIA Nº 051/CORREG/FUNAI/MJ, de 24 de março de 2015.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 164 da Lei 8.112/90, e a teor do Memorando nº 011/CPAD/2015 e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08752.000288/2009-78, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora REBECA DAYANNA AMARILHA ALBINO, Indigenista, matrícula SIAPE nº 1639366, lotada na Coordenação Regional da FUNAI em Campo Grande/MS, para, como defensor dativo, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 08752.000288/2009-78.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO
Corregedor

PORTARIA Nº 052/CORREG/FUNAI/MJ, de 24 de março de 2015.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º artigo 164 da Lei 8.112/90, e a teor do Memorando nº 010/CPAD/FUNAI/2015 e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.048607/2013-16, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, lotada na Corregedoria da FUNAI, para, como defensor dativo, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.048607/2013-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO
Corregedor



PORTARIA Nº 053/CORREG/FUNAI/MJ, de 24 de março de 2015.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e a teor do Memorando nº 011/CPAD FUNAI/2015 e em face da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 08620.048607/2013-16, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, nos termos da inaugural Portaria nº 274/CORREG/FUNAI/MJ de 26.09.2014 publicada no Boletim de Serviço da FUNAI em 29/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO
Corregedor

PORTARIA Nº 054/CORREG/FUNAI-MJ, de 24 de março de 2015.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e a teor do Despacho nº 024/COAD/COREG/2015 e em face do Processo Administrativo nº 08620.062224/2013-42, resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas, apontadas na Nota Técnica nº03/PGF/PFE/FUNAI/CR-BGS/2014, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração,

Art. 2º - Designar os servidores ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, e LUIS CARLOS MOREIRA MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716, ambos lotados nesta Corregedoria da Funai (Sede), para, sob a presidência da primeira, comporem a pertinente Comissão Sindicante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO
Corregedor

PORTARIA Nº 055/CORREG/FUNAI-MJ, de 24 de março de 2015.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e a teor do Ofício CPAD/FUNAI 004/2015 em face do Processo Administrativo nº 08620.002432/2008-25, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a pertinente Comissão Processante composta pelos servidores, NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716, ambos lotados nesta Corregedoria e MARCO ALVES DE FRANÇA, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 0220863, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 244/2013/CGERH/SOAD/SEMPs, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 138/CORREG/FUNAI/MJ de 02 de junho de 2014, e considerando o prazo de prorrogação da Portaria nº 336/CORREG/FUNAI/MJ de 13 de novembro de 2014.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Convalidar os atos praticados pela Comissão ora reconduzida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO
Corregedor